

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 003/2024, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ECONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATUAR OFERECENDO SUPORTE JURÍDICO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, EXPEDINDO PARECERES JURÍDICOS, ORIENTAÇÕES VERBAIS E PROPONDO MINUTAS DE PEÇAS EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS. ATENDIMENTO JURÍDICO COM CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO PARA OS MUNICÍPIES, em favor da empresa qual seja: CLAUDIO GRACINO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 38.321.368/0001-24, com sede na Rua Francisco Antônio de Oliveira, nº361/A, Centro Lagoa de Velhos/RN, CEP 59430-000, representado por CLÁUDIO GRACINO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN, sob o nº 12.437, portador do RG nº.001.481.057 SSP/RN e inscrito no CPF nº 026.842.134-02, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro MilReais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e OitoMil Reais), durante o exercício de 2025.

São Pedro - RN, 08 de janeiro de 2025.

---

JOSÉ ADAILSON GOMES  
Vereador - Presidente

**Publicado por:** JOSÉ ADAILSON GOMES  
**Código Identificador:** 64414887

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2025. EDIÇÃO 2070. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>